

PORTARIA 08/2014

O Vereador Edmundo Pichler, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder a servidora **Dilsa Margarete Borba de Souza**, matrícula nº. 20, Função Gratificada – FG, na função de responsável pelo patrimônio e material de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, conforme Lei Municipal nº. 1280/2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ, em 01 de abril de 2014.

Vereador EDMUNDO PICHLER
Presidente